



Processo: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Edital de tomada de preços na modalidade Convite, tipo *Técnica e Preço*” e TdR – Termo de Referência.

Interessado: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Assuntos: Contrato Fehidro 063/2020, Projeto “USO RACIONAL DA ÁGUA: CAMPANHA EDUCADORA DO CBH-BAIXADA SANTISTA 2019-2020”, com objetivos de 1) contratação de serviços de agência de mídia televisiva - Modalidade Convite 001/FunBEA/2020, tipo técnica e preço; 2) contratação de serviços de comunicador agente de mídia diagramador - Modalidade Termo de Referência 008/FunBEA/2020; 3) contratação de serviços de comunicador jornalista - Modalidade Termo de Referência 005/FunBEA/2020; 4) contratação de serviços de educador ambiental - Modalidade Termo de Referência 004/FunBEA/2020; 5) contratação de serviços de produção audiovisual - Edital de cotação eletrônica de preços 002/FunBEA/2020, tipo técnica e preço.

Ata de encerramento dos trabalhos referente ao Contrato Fehidro 063/2020, projeto Projeto “USO RACIONAL DA ÁGUA: CAMPANHA EDUCADORA DO CBH-BAIXADA SANTISTA 2019-2020” conforme descrito na linha assunto acima.

Os trabalhos se iniciaram às 09h01 do dia 28 de maio de 2020, tendo como base do FunBEA, sua sede legal a Rod. Washington Luiz, Km 235, CEP 13.565-905 – Bairro/Distrito Monjolinho - Município São Carlos – SP, e contou com a presença dos seguintes participantes:

Presidente: Maria Henriqueta Andrade Raymundo, brasileira, divorciada, bióloga, educadora ambiental, portadora do RG nº 18.321.582-5 e do CPF nº 156.448.828-45, residente e domiciliada na Av. Paulo VI, nº 1.250, Jardim São Pedro, Cesar de Souza, Mogi das Cruzes - SP, CEP. 08820-340.

Semíramis Biasoli, educadora ambiental, advogada, casada, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº. 18.332.822 SSP/SP e CPF/MF nº. 092.560.148-90, Secretaria Geral do FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, residente à Estrada Rio das Pedras, n. 63, Bairro Sertão do Camburi, São Sebastião – SP, CEP 11.619-112.

Evandro Albiach Branco, brasileiro, casado, pesquisador, arquiteto e urbanista, gestor ambiental, portador do RG 26856270-2 SSP/SP e do CPF 278996868-30, com endereço na Av. dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja - São José dos Campos – SP, CEP 12227-010.

A presidente anunciou a abertura da primeira tomada de preços:

1) Contratação de empresa especializada em mídia televisiva, edital CONVITE 001/FunBEA/2020, Tipo Técnica e Preço. A presente concorrência foi divulgada em jornal local impresso e digital e no site da instituição.

Apresentou-se a seguinte organização:

1. SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA

Endereço: Rua João Pessoa, 350, Paquetá, CEP 11.013-002

Telefone: (013)21027612

CNPJ: 58.780.453/0001-68

Responsável Técnico: Alexandre Gama Email: alexandre.gama@grupo-tribuna.com



A presente tomada de preços foi realizada, analisando se a empresa participante atendia aos critérios exigidos no edital. Após a análise da documentação recebida para o Convite 001/FunBEA/2020, pontuou-se a empresa conforme a seguir:

| Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica A1 | | Pontos Máximos | Empresa |
|---|--|----------------|-----------|
| A.1 | Índice médio de audiência | | |
| A.1.1 | Descrição do Índice médio de audiência | 15 | 15 |
| Total (Maximo) para A.1 = | | 15 | 15 |

| Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica A2 | | Pontos Máximo | Empresa |
|---|---|---------------|-----------|
| A.2 | Conhecimento do Problema | | |
| A.2.1 | Descrição do entendimento do problema de maneira objetiva | 15 | 15 |
| Total (Máximo) para A.2 = | | 15 | 15 |
| A.3 | Planejamento da Execução | | |
| A.3.1 | Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto) | 5 | 5 |
| A.3.2 | Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto) | 5 | 5 |
| Total (Máximo) para A.3 = | | 10 | 10 |

| Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos) | | Pontos Máximos | Empresa |
|---|--|----------------|-----------|
| B | - Experiência da empresa em projetos similares ao objeto da contratação - Nível (percentual) de descontos oferecidos e ou bonificações em inserções pela emissora em cada inserção e na totalidade da grade de spots/anúncios de 30 segundos, em comparação com a Tabela de Preços de Publicidade em vigor e de conhecimento público. | 30 | 30 |
| Total (Máximo) para B = | | 30 | 30 |

| Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos) | | Pontos máximos | Empresa |
|---|--|----------------|-----------|
| C1 | Composição da equipe técnica <ul style="list-style-type: none"> Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto da licitação (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto). | 15 | 15 |

| | | | |
|--------------|--|-----------|-----------|
| C2 | Experiência Profissional | 15 | 15 |
| | <ul style="list-style-type: none"> Experiência comprovada de acordo com a legislação brasileira. Estúdios e transmissores situados em município da Região Metropolitana da Baixada Santista de São Paulo. Telejornalismo produzido regionalmente. Cobertura vídeo jornalística de acontecimentos socioambientais no Litoral Norte. | | |
| Total | | 30 | 30 |

| | | Empresa |
|---------------------------------|----------|------------|
| $N_t = A + B + C$ | Nt | 100 |
| $N_f = 100 \times F_{min}/F$ | Nf | 100 |
| | | |
| $N = (N_t * 0.8) + (N_f * 0.2)$ | N | 100 |

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a pontuação, bem como a especialidade da empresa, emissora de maior alcance na região da Baixada Santista, única interessada, no oferecimento dos serviços contratados, adequados às necessidades do projeto, após a análise da documentação recebida, decidiu-se por habilitar a empresa especializada em mídia televisiva SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA.

A Presidente procedeu então a abertura do seguinte processo: 2) Termo de referência 008/FunBEA/2020, modalidade produto, com objetivos de contratação de comunicador agente de mídia diagramador. A presente concorrência foi divulgada em jornal local impresso e digital e no site da instituição.

Apresentou-se as seguintes propostas:

1. Karina Kempter
2. Victor Vasquez

Na etapa de habilitação, foi analisado o currículo e a documentação apresentada, pontuando-se conforme a seguir:

| Fator | Requisitos | Pontuação | 1 | 2 |
|---------------------------------|-------------------------|--------------|---|---|
| (i) Graduação em nível superior | Bacharel e Licenciatura | 5 | 5 | 5 |
| | Sem Graduação | Eliminatório | | |

| | | | | |
|---|--|--------------|----|----|
| (ii) Experiência de atuação em projetos no Terceiro Setor em uma ou mais das temáticas: educação ambiental, planejamento e metodologias participativas, recursos hídricos | Dois ou mais documentos comprobatórios | | | |
| | Possuir experiência de atuação | 3 | 5 | 5 |
| | Não possui experiência de atuação | Eliminatório | | |
| (iii) Domínio em digitação, internet, mídias sociais, pacote Office/Libre Office | Dois ou mais documentos comprobatórios | 5 | 5 | 5 |
| | Um documento comprobatório | 3 | | |
| | Nenhum documento comprobatório | Eliminatório | | |
| (iv) Disponibilidade para contratação imediata | Ter disponibilidade | 5 | 5 | 5 |
| | Não ter disponibilidade | Eliminatório | | |
| (v) Disponibilidade para viajar | Ter disponibilidade | 5 | 5 | 5 |
| | Não ter disponibilidade | Eliminatório | | |
| (vi) Residir no litoral paulista | Residir | 5 | 5 | 5 |
| | Não residir | Eliminatório | | |
| TOTAL MÁXIMO | | 30 | 30 | 30 |

| | Empresa 1 | Empresa 2 |
|-----------------|------------------|------------------|
| AC | 30 | 30 |
| Pt = (AC) x 0,6 | 18 | 18 |

Feita a análise dos documentos apresentados, apesar do empate na pontuação, constatou-se que a Empresa 1 - Karina Kempter possui mais experiência e formação para atuação em mídias sociais, o que atende melhor à proposta do projeto. Assim, a Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a pontuação, após a análise da documentação recebida, decidiu-se por habilitar a comunicadora Karina Kempter.



A Presidente procedeu então a abertura do seguinte processo: 3) Termo de referência 005/FunBEA/2020, modalidade produto, com objetivos de contratação de comunicador jornalista. A presente concorrência foi divulgada em jornal local impresso e digital e no site da instituição.

Apresentou-se as seguintes propostas:

- 1) Ana Patrícia Arantes
- 2) Jessé Reinaldo Lima Melo

Na etapa de habilitação, foi analisado o currículo e a documentação apresentada. Tendo em vista que o Sr. José Reinaldo Lima Melo encaminhou somente seu currículo, sem o preenchimento da tabela e o envio dos documentos comprobatórios, este não foi habilitado. Procedeu-se, então, a análise da documentação enviada pela Sra. Ana Patrícia Arantes, pontuando-se conforme a seguir:

| Fator | Requisitos | Pontuação | Empresa1 |
|---|--|--------------|----------|
| (i) Graduação em nível superior – bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo; | Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo | 5 | 5 |
| | Sem Graduação | Eliminatório | |
| (ii) Possuir experiência profissional mínima de 04 (quatro anos) com organizações da sociedade civil nas áreas de Educomunicação, Meio Ambiente e Comunicação | Comprovada atuação mínima de 04 anos | 5 | 5 |
| | Não comprovada | Eliminatório | |
| (iii) Ter experiência e habilidade para moderar processos participativos visando a produção de conteúdos de comunicação - folders, boletins, releases para mídias (mínimo de 2 documentos comprobatórios) | Dois ou mais documentos comprobatórios | 5 | 5 |
| | Nenhum documento comprobatório | Eliminatório | |
| (iv) Ter experiência e habilidade para moderar processos participativos visando a produção de conteúdos de comunicação - folders, boletins, releases para mídias (mínimo de 2 documentos comprobatórios) | Dois ou mais documentos comprobatórios | 5 | 5 |
| | Nenhum documento comprobatório | Eliminatório | |
| (v) Disponibilidade para contratação imediata | Ter disponibilidade | 5 | 5 |
| | Não ter disponibilidade | Eliminatório | |
| (vi) Disponibilidade para viajar | Ter disponibilidade | 5 | 5 |
| | Não ter disponibilidade | Eliminatório | |
| (vii) Residir no litoral paulista | Residir | 5 | 5 |



| | | | |
|---------------------|-------------|--------------|----|
| | Não residir | Eliminatório | |
| TOTAL MÁXIMO | | 35 | 35 |

| | Empresa 1 |
|-----------------|------------------|
| AC | 35 |
| Pt = (AC) x 0,6 | 21 |

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a pontuação, após a análise da documentação recebida, decidiu-se por habilitar a comunicadora Ana Patrícia Arantes.

A Presidente procedeu então a abertura do seguinte processo: 4) Termo de referência 004/FunBEA/2020, modalidade produto, com objetivos de contratação de educador ambiental. A presente concorrência foi divulgada em jornal local impresso e digital e no site da instituição.

Apresentou-se as seguintes propostas:

1. Maria Inez Capps
2. Elen Soares
3. Caroline Lins Ribeiro
4. Nathália Marques
5. Ana Carolina Gonsalez
6. Luis Felipe Natálio
7. Jussara Fernanda Santos
8. Deborah Gallo
9. Mariane Souza

Na etapa de habilitação, foi analisado o currículo e a documentação apresentada. As Sras. Maria Inez Capps e Elen Soares encaminharam somente seus currículos, não apresentando documentos comprobatórios alinhados a proposta, bem como a tabela de documentação; a Sra. Caroline Lins Ribeiro não encaminhou seu currículo para análise da proposta dentro do prazo estipulado, não sendo possível sua avaliação.



Procedeu-se, então, a análise da documentação enviada por 1) Nathália Marques, 2) Ana Carolina Gonzalez, 3) Luis Felipe Natálio, 4) Jussara Fernanda Santos, 5) Deborah Gallo e 6) Mariane Souza, pontuando-se conforme a seguir:

| Fator | Requisitos | Pontuação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
|---|---|--------------|---|---|---|---|---|---|
| Graduação de nível superior em Biologia ou áreas correlatas | Graduação de nível superior em Biologia ou áreas correlatas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Sem Graduação | Eliminatório | | | | | | |
| (ii) Mestrado | Mestrado na área ambiental | 5 | | | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Sem Mestrado ou mestre em outra área | Eliminatório | x | x | | | | |
| (ii) Experiência de atuação em projetos no Terceiro Setor em uma ou mais das temáticas: educação ambiental, planejamento e metodologias participativas, recursos hídricos | Dois ou mais documentos comprobatórios | 5 | | | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Um documento comprobatório | 3 | | | | | | |
| | Não possui experiência de atuação | Eliminatório | | | | | | |
| (iii) Domínio em digitação, internet, pacote Office/Libre Office | Um documento comprobatório | 5 | | | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nenhum documento comprobatório | Eliminatório | | | | | | |
| (iv) Disponibilidade para contratação imediata | Ter disponibilidade | 5 | | | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Não ter disponibilidade | Eliminatório | | | | | | |
| (v) Disponibilidade para viajar | Ter disponibilidade | 5 | | | 5 | 5 | 5 | 5 |



| | | | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------|--------------|---|---|----|----|----|----|
| | Não ter disponibilidade | Eliminatório | | | | | | |
| (vi) Residir no litoral paulista | Residir | 5 | | | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Não residir | Eliminatório | | | | | | |
| TOTAL MÁXIMO | | 35 | x | x | 35 | 35 | 35 | 35 |

| | Luis | Jussara | Deborah | Mariene |
|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------------|
| AC | 35 | 35 | 35 | 35 |
| Pt = (AC) x 0,6 | 21 | 21 | 21 | 21 |

Constatou-se, portanto, que as Sras. Nathália Marques e Ana Carolina Gonzalez, por não atenderem um dos requisitos (mestrado) foram eliminadas nesta etapa. Considerado o empate na pontuação, foram realizadas entrevistas com Luis Felipe Natálio (3), Jussara Fernanda Santos (4), Deborah Gallo (5) e Mariane Souza (6).

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital e, considerando a pontuação, após a análise da documentação recebida, e as entrevistas realizadas, decidiu-se por habilitar a educadora Jussara Fernanda Santos.

A presidente anunciou então a abertura do seguinte processo: 5) Contratação de empresa especializada em produção de audiovisual, edital Cotação Eletrônica de Preços FunBEA 003/2020, Tipo Técnica e Preço.

Apresentou a seguinte organização:

1. Razão Social: Davies e Luzzi Ltda. ME

Endereço: Rua General Goes Monteiro, 582 - CEP 05029-000, São Paulo - SP

Telefone: (011) 2328-5314

CNPJ: 17.643.264/0001-66

Responsável Técnico: Grace Luzzi- E-mail: graceluzzi@zumbifilmes.com

A presente tomada de preços foi realizada analisando se a empresa participante atendia aos critérios exigidos no edital. Após a análise da documentação recebida para o Edital FunBEA 002/2020, pontuou-se a empresa conforme a seguir:

Tabela 1. Critérios de Análise de Currículos

| Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica | | Pontos Máximos | Empresa |
|---|--|----------------|-----------|
| A.1 | Conhecimento do Problema | | |
| A.1.1 | Descrição do entendimento do problema de maneira objetiva | 15 | 15 |
| Total (Máximo) para A.1= | | 15 | 15 |
| A.2 | Metodologia | | |
| A.2.1 | Diretrizes e estratégias metodológicas (descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto). | 15 | 15540 |
| Total (Máximo) para A.2 = | | 15 | 15 |
| A.3 | Planejamento da Execução | | |
| A.3.1 | Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto). | 5 | 5 |
| A.3.2 | Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto). | 5 | 5 |
| Total (Máximo) para A.3 = | | 10 | 10 |
| Total (Máximo) para A | | 40 | 40 |

| Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos) | | Pontos Máximos | Empresa |
|--|--|----------------|---------|
| B. | Experiência em projetos similares ao objeto da contratação: Atuação comprovada em projetos de desenvolvimento de comitês de bacias hidrográficas e ações socioambientais - 20 pontos/atestado. Atuação comprovada com estudos imersivos, e de produção documental - 5 pontos/atestado. | 30 | 30 |



| | | | |
|--|---|--|--|
| | Portfólio da instituição atestando documentários na área socioambiental– 5 pontos/atestado. | | |
|--|---|--|--|

| Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos) | | Pontos máximos | Empresa |
|--|--|----------------|-----------|
| C1 | <p>Composição da equipe técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto da cotação prévia de preços (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto). | 10 | 10 |
| C2 | <p>Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiência comprovada em desenvolvimento de audiovisuais, 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). - pontuação máxima: 20 Experiência comprovada em materiais de comunicação/fotográficos; 1 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). - Máximo de 10 pontos | 30 | 30 |
| Total | | 40 | 40 |

| | | Empresa 1 |
|---------------------------------|----------|------------------|
| $N_t = A + B + C$ | Nt | 110 |
| $N_f = 100 \times F_{min}/F$ | Nf | 100 |
| $N = (N_t * 0.8) + (N_f * 0.2)$ | N | 100 |

A presente concorrência foi divulgada em jornal local impresso e digital e no site da instituição. No entanto, recebemos apenas a candidatura de uma empresa interessada. Fizemos uma tomada de preço informal para verificar se outra empresa teria interesse na participação, mas esta declinou da oportunidade. Considerando que a empresa candidata já prestou serviços ao FunBEA anteriormente, que se mostrou interessada em prestá-los novamente e que, quando o fez, cumpriu com suas obrigações contratuais, a Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a pontuação,



após a análise da documentação recebida para o Edital FunBEA 002/2020, e considerada a expertise da empresa, decidiu-se por habilitar a empresa Davies e Luzzi Ltda. ME.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora decidiu encerrar os trabalhos relativos ao Contrato Fehidro 063/2020, Projeto “USO RACIONAL DA ÁGUA: CAMPANHA EDUCADORA DO CBH-BAIXADA SANTISTA 2019-2020”, com objetivos de 1) contratação de serviços de agência de mídia televisiva - Modalidade Convite 001/FunBEA/2020, tipo técnica e preço; 2) contratação de serviços de comunicador agente de mídia diagramador - Modalidade Termo de Referência 008/FunBEA/2020; 3) contratação de serviços de comunicador jornalista - Modalidade Termo de Referência 005/FunBEA/2020; 4) contratação de serviços de educador ambiental - Modalidade Termo de Referência 004/FunBEA/2020; 5) contratação de serviços de produção audiovisual - Edital de cotação eletrônica de preços 002/FunBEA/2020, tipo técnica e preço, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida foi assinada.

O resultado final deste far-se-á por meio de comunicação por e-mail e publicação no site do FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (www.funbea.org.br).

Maria Henriqueta Andrade Raymundo

CPF: 156.448.828-45

Semíramis Biasoli

CPF nº 092.560.148-90

Evandro Albiach Branco

CPF nº